



Porto, 12 de julho de 2013

N<sup>o</sup> Ref: DIRCOOP/13/12/PS

**Assunto: Alteração às condições do protocolo**

Exmos. Senhores,

Considerando que se aproxima o início do ano letivo 2013/2014, vimos comunicar a V.Exas que, por razões de natureza administrativa e por forma a normalizar as condições financeiras (descontos) inerentes a todos os protocolos assinados pela Universidade Portucalense, a partir de 1 de Setembro, os descontos a praticar serão de 10% na inscrição e 10% na anuidade.

Certos da V/ compreensão e da manutenção do interesse neste protocolo, subscrevemo-nos atenciosamente,

O Presidente da Direção da Cooperativa.

(Dr. Armando Jorge Carvalho)